



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

1

Sexta-feira • 28 de Maio de 2021 • Ano IX • Nº 1129

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Antas publica:

- **Portaria Nº 080/2021 De 28 De Maio De 2021** - Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da empresa Clinica Medica E Odontologica Seclin Eireli, situada na Av. Antonio Carlos Magalhães, Nº 447, Térreo, Centro, Cícero Dantas, Bahia, Cep:48.140-000 e designa os membros da Comissão Permanente de Sindicância, Inquérito Administrativo e Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**PORTARIA Nº 080/2021
DE 28 DE MAIO DE 2021**

Determina a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em face da empresa **CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA SECLIN EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 29.655.199/0001-78, situada na AV. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, Nº 447, TÉRREO, CENTRO, CÍCERO DANTAS, BAHIA, CEP:48.140-000 e designa os membros da Comissão Permanente de Sindicância, Inquérito Administrativo e Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente em seu Art.83 e,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 37, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público, envolvendo a Administração Direta e Indireta.

CONSIDERANDO os termos do ofício do nº 65/2021 da 2ª Promotoria da Comarca de Cícero Dantas, o qual elucida uma representação formulada por representante do legislativo local e solicita as informações necessárias, bem como tomada das providências cabíveis no sentido de apurar eventuais irregularidades na execução do Contrato 129/2020, decorrente do pregão presencial nº 021/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo do Tribunal de Contas nº 07534e21.

CONSIDERANDO a busca para maior transparência nos trabalhos e a total fidelidade entre os depoimentos e sua transcrição aos autos do processo administrativo, visando o pleno atendimento à formalidade, moralidade, ao devido processo legal e ampla defesa e contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar supostas irregularidades apontadas na execução do contrato nº 129/2020, cujo objeto é a prestação de serviços na realização de consultas médicas e exames laboratoriais, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão Nº 021/2020.

Rua João Félix, 95–CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101-ANTAS – BAHIA, CNPJ 13.808.217/0001-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



Art. 2º - Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para compor a comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021, cabendo a presidência ao primeiro nominado:

NOME	SECRETARIA	CPF Nº
Letícia de Jesus	Administração	038.049.085-43
Tássio Ramilson Nolasco da Silva	Administração	025.507.585-52
Artur Emílio Carvalho Santana	Administração	560.839.805-00

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação deste ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 28 DE MAIO DE 2021.

MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO
PREFEITO MUNICIPAL